
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 405-FME, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 405-FME, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Ementa: Exonerar SUPERINTENDENTE, da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **WASHINGTON DARIO DA SILVA MORAIS**, portador do RG. Nº 6312750 SSP/PE e CPF. Nº 040.851.124-90, do cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE**, da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2024, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 02 de setembro de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:F717548B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/09/2024. Edição 3684
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>